



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.803, DE 20 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para negociação de créditos fiscais e não fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas disposições da Lei nº 2.502, de 3 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado até 30 de novembro do corrente ano, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.797, de 4 de outubro de 2019, para negociação de créditos fiscais e não fiscais, realizada por meio do 3º Mutirão de Negociações Fiscais, em decorrência do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 090/2019/SEISP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 109/2019, firmado com a empresa Giplacas Letras e Impressão Digital Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 22.395.580/0001-04 e do Contrato nº 110/2019, firmado com a empresa Gráfica e Editora Capital Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80 Processo nº 2019071175, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/confeção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Adriana Tavares Guimarães	298541

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0684, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 445 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA, matrícula nº 301211, conforme suspensão em Portaria/GAB/SEMED nº 0014, de 16 de janeiro de 2019, no período de 16 a 23/09/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, e de 24/09/2019 a 03/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, totalizando 18 dias de gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Alciene Lino Ferreira, matrícula funcional nº 413017485, cargo Professor — P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0745, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ana Rosa Abreu Martins Rocha, matrícula funcional nº 413005338, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Eliane Maria Borba Bueno, matrícula funcional nº 413018049, cargo Professor — P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maciene Silva, matrícula funcional nº 413007835, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0748, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 253941, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0749, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marilda de Souza Rodrigues, matrícula funcional nº 301451, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0750, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marilene Dias da Silva Melo, matrícula funcional nº 302181, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0751, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Augusto Conceição da Silva, matrícula funcional nº 380011, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação 514.3.26, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0752, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Leila Fernandes Soares Lima, matrícula funcional nº 977931, cargo Professor — P-I, função Professor de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Alailson Aguiar Ribeiro, matrícula funcional nº 1045531, cargo Professor - P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marleide Pereira Albuquerque de Souza, matrícula funcional nº 413009917, cargo Agente Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal Matheus Henrique de Castro dos Santos, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0758, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Valéria Ximenes da Silva, matrícula funcional nº 413008615, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Antônio Carlos Pereira Santiago, matrícula funcional nº 1046531, cargo Professor – P-II, função Auxiliar da Biblioteca, carga horária 20h, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação 514.3.6, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Michelly Eby Ferreira Machado, matrícula funcional nº 413017297, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Antônio da Costa Silva, matrícula funcional nº 130521, cargo Professor – P-II, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 20h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ana Helena Pires do Nascimento, matrícula funcional nº 996703, cargo Professor – P-II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Thiago Barbosa, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Arlete Dias Moura, matrícula funcional nº 413018107, cargo Professor – P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Érica Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 413007345, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidadora, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 862.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Fernandes de Sousa, matrícula funcional nº 413009378, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação 514.3.20, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Edilma Silva de Oliveira, matrícula funcional nº 381341, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação 514.3.21, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Regina da Silva Sales, matrícula funcional nº 413012347, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidadora, carga horária 40h, da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação 514.3.21, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 862.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**